



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

Estado de São Paulo

Rua Goiás n.º 205 - Centro - Iepê - SP. - CEP 19640-000 - CNPJ: 51.393.189/0001-60

Fone: (18) 3264-7733 / Fone/Fax: (18) 3264-1281

Site: www.camaraiepe.sp.gov.br - email: camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 15/11, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE: *“Dá nova redação a alínea ‘a’, do inciso II, do artigo 20, da Resolução n.º 09/08 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Iepê, e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo, nos termos do artigo 247, do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º. A alínea “a”, do inciso II, do artigo 20, Resolução n.º 09/08, de 30 de setembro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Iepê, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

II -

a) – fixação de remuneração do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador na matéria, observado os incisos V e VI, do artigo 29, da Constituição Federal;”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê, Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Benedito Pinto de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrada nesta secretaria em livro competente e publicado em local público de costume, na data supra.